



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

APROVADO

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº. 041/2023**.

RELATOR: VEREADOR **WESLEY SATLHER DA COSTA**.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 041/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 28/03/2023 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente reunião foi realizada em conjunto, nos termos do art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim, Vereador **WESLEY SATLHER DA COSTA** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O digno Prefeito de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, dispondo sobre a veiculação de propagandas contra a violência à Mulher e ao Abuso sexual de Crianças e adolescentes, nos Shows que forem realizados com recursos públicos, ou em espaços abertos cedidos com autorização do Poder Público, no Município de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências.

O autor justifica a matéria dizendo que "o Município de Conceição do Castelo, principalmente nas datas comemorativas, são realizados shows musicais





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro – Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Independente dos shows, os eventos em área aberta contam com um grande número de pessoas, com faixa etária e classe social distinta, o que torna oportuno a divulgação dos meios de denúncia 100, 180, 190 e outros canais de comunicação disponíveis nos telões e equipamentos similares, com a finalidade de levar a todos uma mensagem de alerta, conscientização e informação.

Sendo assim, diante da solicitação de alguns Vereadores, como o Senhor Lúcio Aguiar, bem como de relevância da matéria, que tem objetivo de alcançar o maior número de pessoas, através de mensagens contra a violência à mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, para a redução do índice de ocorrência de tais atos, é que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste."

Após analisar atentamente a presente matéria, este relator constata que a mesma atende às exigências legais, razão pela qual, é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Lei, com a seguinte emenda:

-DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º.

"Art. 1º Torna obrigatória, no Município de Conceição do Castelo, a veiculação de propagandas contra a violência à mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, informando os meios de denúncia 100, 180, 190, 191 e outros canais de comunicação disponíveis, nos autôfalantes, telões e equipamentos similares, dos shows que forem realizados com recursos públicos, ou em espaços abertos cedido com autorização do poder público, com público estimado superior a 1.000 (mil) pessoas."

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar atentamente a presente matéria, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, nos termos do parecer do Ilustre Relator.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep.29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo
- ES, em 12 de abril de 2023.

Wesley
WESLEY SATLHER DA COSTA-.....RELATOR

ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ-.....AUSENTE

AUGUSTO SOARES-.....COM O RELATOR

Aguiar
JOSÉ LUCIO DE AGUIAR -.....COM O RELATOR

Marcos Aurélio Oliveira Pinto
MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO- COM O RELATOR

Mario Carlos Ambrosim
MARIO CARLOS AMBROSIM-.....COM O RELATOR

Saulo Mareto
SAULO MARETO-.....COM O RELATOR

Thiago Damiano Lopes
THIAGO DAMIÃO LOPES-.....COM O RELATOR

